LEI Nº 2602 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre autorização ao Prefeito Municipal para alterar nome de ruas do Bairro Jardim Village de Dracena e dá outras providências.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação das Ruas do Bairro Jardim Village, localizado em Dracena, conforme seguem:

Avenida A, para Avenida Francisco Antonio Pereira
Rua A, para Rua José Augusto de Oliveira
Rua B, para Rua Angelo Carpi
Rua C, para Rua José Petená
Rua D, para Rua Antonio Mioto

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 22 de novembro de 1.995

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Administração

CM n.º 84/95
AUTOR: VEREADOR JUVENAL BONZANINI